

LEI Nº 1361/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2014, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

| Unidade: 03.04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO | | | | | |
|--|------|--|---------|---------|-----------------|
| Função: 06 Segurança Pública | | | | | |
| Subfunção: 182 Defesa Civil | | | | | |
| Programa: 0004 Defesa Civil e Comunidade em Ação | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.010 Manutenção da Defesa Civil | A | Material de Consumo | Unid. | 1 | 7.781,98 |
| Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | | |
| Função: 12 Educação | | | | | |
| Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição | | | | | |
| Programa: 0012 Programa Municipal de Alimentação Escolar | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.020 Manutenção do Programa Merenda Escolar | A | Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita | Unid. | 1 | 228,26 |
| Subfunção: 361 Ensino Fundamental | | | | | |
| Programa: 0010 Ensino Fundamental | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.019 Manutenção do Transporte Escolar Municipal | A | Material de Consumo | Unid. | 1 | 3.220,61 |
| 2.021 Manutenção das Atividades do FUNDEB | A | Diversos | Unid. | 1 | 26.265,76 |
| 2.022 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | A | Diversos | Unid. | 1 | 55.444,60 |
| Unidade: 04.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | | |
| Função: 12 Educação | | | | | |
| Subfunção: 365 Educação Infantil | | | | | |
| Programa: 0011 Educação Infantil | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 1.172 Construção da Escola Municipal de Ensino Infantil | P | Obras e Instalações | Unid. | 1 | 4.280,00 |
| Unidade: 04.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO | | | | | |
| Função: 27 Desporto e Lazer | | | | | |
| Subfunção: 812 Desporto Comunitário | | | | | |
| Programa: 0014 Promoção do Esporte e Lazer | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.024 Manutenção das Atividades do Departamento de Esportes | A | Material de Consumo | Unid. | 1 | 616,80 |

| Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL | | | | | |
|---|------|-----------------------------------|---------|---------|-----------------|
| Função: 10 Saúde | | | | | |
| Subfunção: 301 Atenção Básica | | | | | |
| Programa: 0015 Atenção Básica em Saúde | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 1.088 Projeto Implantação UBS Nova Santa Helena | P | Indenizações e Restituições | Unid. | 1 | 30,00 |
| 1.089 Projeto Implantação UBS Vila Nilza | P | Indenizações e Restituições | Unid. | 1 | 400,00 |
| 2.089 Manutenção do Programa PSF Estadual | A | Material de Consumo | Unid. | 1 | 91.536,08 |
| 2.183 PMAQ Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade | A | Material de Consumo | Unid. | 1 | 8.142,39 |
| 2.212 Manutenção do Núcleo de Assistência a Saúde da Família – NASF | A | Outros Serviços de Terceiros - PJ | Unid. | 1 | 60.000,00 |
| Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | | | | |
| Programa: 0016 Assistência Hospitalar e Ambulatorial /Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.032 Manutenção das Ações de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | A | Outros Serviços de Terceiros - PJ | Unid. | 1 | 310,50 |
| Unidade: 05.05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL | | | | | |
| Função: 08 Assistência Social | | | | | |
| Subfunção: 241 Assistência ao Idoso | | | | | |
| Programa: 0018 Suporte as Ações de Assistência Social | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.087 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica SUAS (CRAS) | A | Diversos | Unid. | 1 | 34.159,09 |
| Subfunção: 242 Assistência ao Portador de Deficiência | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.088 Repasse Subvenções Sociais – Bloco Financ. Proteção Social Especial SUAS (APAEE) | A | Subvenções Sociais | Unid. | 1 | 272,08 |
| Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.123 Programa de Benefício de Prestação Continuada – BCP Escola | A | Indenizações e Restituições | Unid. | 1 | 33,03 |
| 2.153 Piso Social Básico/Variável – Ações Sócio-Educativas | A | Indenizações e Restituições | Unid. | 1 | 90,78 |
| 6.174 Serviço de Proteção Especial/Medida Sócio-Educativas | A | Indenizações e Restituições | Unid. | 1 | 9,58 |
| Unidade: 05.06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL | | | | | |
| Função: 08 Assistência Social | | | | | |
| Subfunção: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente | | | | | |
| Programa: 0018 Suporte as Ações de Assistência Social | | | | | |
| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 6.001 Proteção Social Especial a Criança e ao Adolescente | A | Diversos | Unid. | 1 | 40.942,57 |
| 6.006 Manutenção do Programa de Proteção Social Básica – SUAS | A | Diversos | Unid. | 1 | 45.293,12 |
| 6.008 Manutenção do Programa IGDSUAS/BF | A | Diversos | Unid. | 1 | 25.198,27 |
| Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | | | | | |
| Função: 26 Transporte | | | | | |
| Subfunção: 606 Extensão Rural | | | | | |

Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural

| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
|-------------------------------------|------|------------------|---------|---------|-----------------|
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.047 Manutenção de Estradas Rurais | A | Diversos | Unid. | 1 | 50.000,00 |

Unidade: 10.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0026 Administração Financeira e Tributária

| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
|---|------|-----------------------------------|---------|---------|-----------------|
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças | A | Despesas de Exercícios Anteriores | Unid. | 1 | 150.000,00 |

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o Exercício de 2014, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2014, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Programa: 0024 Programa de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Rural

| Descrição da Ação | Tipo | Produto | Unidade | Metas | Valores (R\$ 1) |
|--|------|-----------------------------------|---------|---------|-----------------|
| | | (Bem ou Serviço) | Medida | Físicas | |
| 1.040 Revitalização da Praça Nações Unidas | P | Outros Serviços de Terceiros - PJ | Unid. | 1 | 150.000,00 |

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 1.012.497,70 (Um milhão, doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 7.781,98

.... FONTE: 515 FUNREBOM

SOMA.....R\$ 7.781,98

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO

123060012.2.202000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 228,26

.... FONTE: 146 FNDE - PM IPORÃ MERENDA

123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.220,61

.... FONTE: 124 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR

123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 25.741,56

.... FONTE: 102 FUNDEB 40%

3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 524,20

.... FONTE: 101 FUNDEB 60%

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00

.... FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.301,63

.... FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 14.142,97 |
| FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO | |
| 04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 123650011.1.172000 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL | |
| 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ | 4.280,00 |
| 1292 FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE - PROINFÂNCIA | |
| 123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 1.242,20 |
| 1295 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI | |
| 04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER | |
| 278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 616,80 |
| FONTE: 556 TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98 | |
| SOMA.....R\$ | 91.298,23 |
| 05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL | |
| 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 103010015.1.088000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UBS NOVA SANTA HELENA | |
| 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 30,00 |
| 1690 FONTE: 500 BL.INV.REDE.SERV.SAÚDE - PROT.204GM/2007 | |
| 103010015.1.089000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UBS VILA NILZA | |
| 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 400,00 |
| 1691 FONTE: 500 BL.INV.REDE.SERV.SAÚDE - PROT.204GM/2007 | |
| 103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 91.536,08 |
| FONTE: 331 TRANSF. SUS - PSF ESTADUAL/APSUS | |
| 103010015.2.183000 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DE QUALIDADE | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 8.142,39 |
| FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA | |
| 103010015.2.212000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 60.000,00 |
| FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA | |
| 103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 310,50 |
| FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 082410018.2.087000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SUAS (CRAS) | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 20.000,00 |
| FONTE: 827 FNAS PROGRAMA CRAS | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 14.159,09 |
| FONTE: 827 FNAS PROGRAMA CRAS | |
| 082420018.2.088000 REPASSE SUBVENÇÕES SOCIAIS - BL.FINANC.PROT.SOCIAL ESPECIAL-SUAS (APAE) | |
| 3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ | 272,08 |
| FONTE: 820 FNAS PROGRAMA APD | |
| 082430018.2.123000 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC ESCOLA | |
| 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 33,03 |
| FONTE: 850 FNAS PMI/BPC | |
| 082430018.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL - AÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS | |
| 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 90,78 |
| FONTE: 825 FNAS Progr.AGENTE JOVEM - AÇÕES EDUC. | |
| 082430018.6.174000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL/MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA | |

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ | 9,58 |
| FONTE: 858 FNAS PFCM3/CREAS | |
| 05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | |
| 082430018.6.001000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 22.000,00 |
| FONTE: 826 FNAS PROGR.CREAS | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 18.942,57 |
| FONTE: 826 FNAS PROGR.CREAS | |
| 082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 5.000,00 |
| FONTE: 818 FNAS PROJovem/ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 5.480,91 |
| FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 15.470,75 |
| FONTE: 851 FNAS PROGR.PBVII | |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 4.000,00 |
| FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 7.341,46 |
| FONTE: 818 FNAS PROJovem/ADOLESCENTE | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 8.000,00 |
| FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA | |
| 082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM SUAS/BF | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 6.822,08 |
| FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF | |
| 3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ | 14.801,89 |
| FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 1.200,00 |
| FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 7.000,00 |
| FONTE: 932 IGDM SUAS - PORT MDS 754/2010 | |
| 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ | 2.374,30 |
| FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF | |
| SOMA.....R\$ | 313.417,49 |
| 07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL | |
| 07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS | |
| 266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 300.000,00 |
| 1069 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | |
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 50.000,00 |
| 1530 FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA | |
| 3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 100.000,00 |
| 1070 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | |
| SOMA.....R\$ | 450.000,00 |
| 10. SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS | |
| 3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ | 150.000,00 |
| FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | |
| SOMA.....R\$ | 150.000,00 |

SOMA GERAL.....R\$ 1.012.497,70

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

| | | |
|--|-----|-----------|
| FONTE: 101 FUNDEB 60%..... | R\$ | 524,20 |
| FONTE: 102 FUNDEB 40%..... | R\$ | 25.741,56 |
| FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB..... | R\$ | 21.301,63 |
| FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO..... | R\$ | 34.142,97 |
| FONTE: 124 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR..... | R\$ | 3.220,61 |
| FONTE: 146 FNDE - PM IPORÁ MERENDA..... | R\$ | 228,26 |
| FONTE: 331 TRANSF. SUS - PSF ESTADUAL/APSUS..... | R\$ | 91.536,08 |
| FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA..... | R\$ | 68.142,39 |
| FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR..... | R\$ | 310,50 |
| FONTE: 515 FUNREBOM..... | R\$ | 7.781,98 |
| FONTE: 556 TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98..... | R\$ | 616,80 |
| FONTE: 818 FNAS PROJOVEM/ADOLESCENTE..... | R\$ | 12.341,46 |
| FONTE: 820 FNAS PROGRAMA APD..... | R\$ | 272,08 |
| FONTE: 825 FNAS Progr.AGENTE JOVEM - AÇÕES EDUC..... | R\$ | 86,48 |
| FONTE: 826 FNAS Progr.CREAS..... | R\$ | 40.942,57 |
| FONTE: 827 FNAS PROGRAMA CRAS..... | R\$ | 34.159,09 |
| FONTE: 828 FNAS Progr.IGDM/BF..... | R\$ | 25.198,27 |
| FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA..... | R\$ | 17.480,91 |
| FONTE: 850 FNAS PMI/BPC..... | R\$ | 31,43 |
| FONTE: 851 FNAS Progr.PBCII..... | R\$ | 15.470,75 |
| FONTE: 858 FNAS PFCM3/CREAS..... | R\$ | 9,08 |

SOMA.....R\$ 399.539,10

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

| | | |
|--|-----|-----------|
| FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE - PROINFÂNCIA..... | R\$ | 4.280,00 |
| FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV. SAÚDE - PORT. 204GM/2007..... | R\$ | 430,00 |
| FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA..... | R\$ | 50.000,00 |
| FONTE: 825 FNAS Progr.AGENTE JOVEM - AÇÕES EDUC..... | R\$ | 4,30 |
| FONTE: 850 FNAS PMI/BPC..... | R\$ | 1,60 |
| FONTE: 858 FNAS PFCM3/CREAS..... | R\$ | 0,50 |

SOMA.....R\$ 54.716,40

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.242,20

1294 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI

SOMA.....R\$ 1.242,20

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDSUAS/BF

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 7.000,00

1317 FONTE: 932 IGDSUAS - PORT MDS 754/2010

SOMA.....R\$ 7.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.040000 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00

1391 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 300.000,00

1756 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ | 100.000,00 |
| 323 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | |
| SOMA..... | R\$ 550.000,00 |
| SOMA GERAL..... | R\$ 1.012.497,70 |

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|--|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0599 Páginas: 34/37 Ano: III Data: 09/10/2014 |
| Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 14EA67A8 |